



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.849
de 26 de novembro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

*"Revoga a Lei nº 4.691, de 03 de março de 2006,
que dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.691, de 03 de março de 2006, que dispõe sobre denominação de
via pública

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2007 - 152º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente